

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 191/2020–PGJ, DE 28 DE MAIO DE 2020**

Avisa que o Grupo de Trabalho da Execução da Pena de Multa, criado por meio Portaria nº 5.363/2020-PGJ, solicita responder o questionário, cujos termos as respostas deverão ser encaminhadas via e-mail institucional para o CAO-CRIMINAL. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, **avisa** que o GT da Execução da Pena de Multa, criado por meio da Portaria nº [5.363/2020-PGJ](#), solicitou a publicação do seguinte **Aviso**, cujos termos seguem, para o necessário:

O Grupo de Trabalho criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para realizar estudos e oferecer propostas relacionadas a execução da pena de multa por membro do MPSP, consigna que resolveu estabelecer o prazo de cinco dias - contados da publicação - para os Promotores de Justiça, atentos aos artigos 21, XVII, da CF, 49 e 60 do CP e, por fim, 161 da lei 7.210/1984 e aos princípios da inderrogabilidade, imperatividade, legalidade, individualidade e personalidade da pena, responderem, querendo, o questionário que segue:

- 1)** qual o valor mínimo para execução da pena de multa na hipótese do protesto surgir como solução alternativa
- 2)** qual o impacto da execução da pena de multa no trabalho atinente ao seu cargo?
- 3)** qual o momento adequado para se realizar eventual cobrança, possível protesto ou execução da pena de multa (fechado, semiaberto ou meio aberto)?
- 4)** as execuções da pena de multa não deveriam tramitar perante cargos com vocação natural para as execuções criminais?
- 5)** qual o maior entrave que o trâmite da certidão (Juízo do conhecimento para a Promotoria de Execução) tem ocasionado.

As respostas deverão ser encaminhadas via e-mail institucional para o e-mail do CAO-CRIMINAL (caocrim@mpsp.mp.br) com o assunto GT PENA DE MULTA – RESPOSTAS OBJETIVAS.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.101, p.37, de 29 de Maio de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.104, p.50, de 02 de Junho de 2020](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.106, p.52, de 04 de Junho de 2020](#)